



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 05/03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 01/03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003.

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Desempenho e dá outras providências."

Artigo 1º - Fica constituída Comissão de Desempenho na Câmara Municipal de Guararema, nos termos do Artigo 82 do Regimento Interno, destinada a abordar todos os temas e assuntos peculiares ao interesse dos moradores residentes na Rua João Ramires, Av. Antonio Teixeira Muniz e Rua José Ramires, bem como da área localizada no município, pertencente ao extinto Instituto do Açúcar e do Alcool, visando intermediar soluções necessárias àquelas comunidades, junto aos diversos órgãos da administração pública, quer no âmbito do Município, Estado e União.

Parágrafo 1º - A Comissão de Desempenho de que trata o presente Decreto fica composta pelos Vereadores Srs. Jacy de Pádua, Ricardo José Moscatelli, Luiz Alves Pereira, Sirlene Messias de Oliveira e Noel José Menino Alves Pereira.

Parágrafo 2º - A Presidência da Comissão de que trata o presente Decreto Legislativo caberá ao Vereador Jacy de Pádua.

Artigo 2º - O prazo de funcionamento da Comissão de Desempenho, a que alude o Artigo anterior, é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo a requerimento de seus membros.

Artigo 3º - As despesas da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2003

IRINEU CLÁUDIO LEITE
PRESIDENTE

Autor: Vereador Jacy de Pádua